

DECRETO N.º 021/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

FIXA DESPESAS PARA REALIZAR PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) a ser despendido com as despesas para realizar a perfuração de três poços tubulares localizados: dois nas Linha 80/100 da Leopoldina e um na Comunidade Nossa Senhora das Graças, conforme Termo de Cooperação FPE nº 1435/2019 – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR/RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – 05 – Divisão de Saneamento – 17.511.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre – 3.3.3.9.0.30.01.000000 – Combustíveis e Lubrificantes Auto – Código 8176 – 3.3.3.9.0.30.99.000000 – Outros Materiais de Consumo – Código 8062 – 3.3.3.9.0.39.99.040000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código 8144.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 02 à fl. 02
12.02.2020.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 12.02.2020.

Secretária de Administração